



Disponibilizado no D.E.: 10/07/2024
Prazo do edital: 08/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3029-9979 - Email: frsantrosa3vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000477-62.2018.8.21.0028/RS

AUTOR: LANCHERIA E SORVETERIA ODEON LTDA.

Local: Santa Rosa

Data: 09/07/2024

EDITAL Nº 10062988059

Edital de Intimação

Prazo do Edital: 20 dias

Objeto: Convocação de Credores para AGC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/2005 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA ROSA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 5000477- 62.2018.8.21.0028. AUTOR: LANCHERIA E SORVETERIA ODEON LTDA. RÉU: LANCHERIA E SORVETERIA ODEON LTDA. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS 21/08/2024 (1ª CONVOCAÇÃO), E 28/08/2024 (2ª CONVOCAÇÃO), COM O INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 13:00 HORAS E DA ASSEMBLEIA ÀS 13:30 HORAS, EM AMBAS AS DATAS, ONDE EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A TER LUGAR NO HOTEL IMIGRANTES, SALA HANNOVER (TELEFONE: 55 3512 1288), RS 344, KM 39, BAIRRO TIMBAÚVA, SANTA ROSA - RS, CUJA ORDEM DO DIA É: A) DECISÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES E ELEIÇÃO DE SEUS MEMBROS, CASO APROVADA A INSTALAÇÃO; B) ANÁLISE, ALTERAÇÃO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROPOSTO PELA RECUPERANDA; E C) DELIBERAR SOBRE QUALQUER OUTRA MATÉRIA DE INTERESSE DE CREDORES. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DIRETAMENTE NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.RECUPERACAOJUDICIAL.NET.BR), TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. SALIENTA-SE QUE CADA CREDOR/PROCURADOR DEVERÁ REALIZAR O PRÉ-CADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO@RECUPERACAOJUDICIAL.NET.BR, EM ATÉ NO MÁXIMO 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO, CONTENDO OS DOCUMENTOS QUE LEGITIMEM SUA PARTICIPAÇÃO COM DIREITO A VOTO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. SANTA ROSA, 09 DE JULHO DE 2024. SERVIDOR: RONALD REISDORFER. JUÍZA: MIROSLAVA DO CARMO MENDONÇA.

Documento assinado eletronicamente por **MIROSLAVA DO CARMO MENDONÇA, Juíza de Direito**, em 9/7/2024, às 14:59:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10062988059v3** e o código CRC **687777ad**.

5000477-62.2018.8.21.0028

10062988059.V3



Disponibilizado no D.E.: 10/07/2024
Prazo do edital: 08/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa

5000477-62.2018.8.21.0028

10062988059 .V3